



A Instrução Normativa 34/2021 da PREVIC determinou que as Entidades de Previdência Complementar adotassem medidas para monitorar as suas movimentações financeiras, com a finalidade de evitar o risco de serem utilizadas para lavagem de dinheiro. Isso significa legalizar por meio de operações com a Entidade recursos de origem ilícita.

Nesse sentido, a **CELOS** adota um conjunto de medidas para fazer esse monitoramento estando essas medidas formalizadas em documento interno.

Ao final do ano, a PREVIC determina que a **CELOS** apresente um Relatório com todas as ações adotadas ao longo do exercício. Esse Relatório foi concluído e aprovado pela Diretoria Executiva e está a disposição de todos os públicos para conhecimento.

**Para ler o Relatório de Efetividade completo, [clique aqui](#).**

**Fonte:** [Celos](#), em 20.03.2023.